



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR - <http://www.tre-rr.jus.br>

**PROCESSO** : 0002682-09.2018.6.23.8000  
**UPC** : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual ao TCU - Relatório de Gestão - 2019

**Parecer nº 422 / 2020 - TRE-RR/PRES/CA**

**PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

1. Em cumprimento ao disposto no artigo art. 4.º da Portaria-TCU n.º 378/2019 c/c as orientações do sistema e-Contas para elaboração do conteúdo do relatório de gestão referente ao exercício 2019, apresenta-se o "**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)**" (0544347), relacionadas ao acompanhamento da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima com base nos incisos I, II, e III do art. 74 da CF/88.

2. Importa destacar que, conforme disposto no [art. 2º e no Anexo I da DN TCU nº 180/2019](#), este Tribunal Regional Eleitoral de Roraima não foi selecionado para ter suas contas julgadas no exercício de 2019.

3. Os trabalhos realizados por esta Coordenadoria de Controle Interno são baseados no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP e no Plano Anual de Auditoria – PAA, os quais são submetidos à aprovação da autoridade superior e posterior publicação em sítio na internet (<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/controle-interno>).

4. Quanto à legalidade dos atos praticados, são observadas as legislações pertinentes e orientações desta Coordenadoria e dos Órgãos de Controle Externo, acompanhadas por meio dos Sistemas de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; ASI-WEB para controle das contas de estoque e imobilizado; Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP; e do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUnet.

5. Em atendimento ao disposto no art. 6.º da Instrução Normativa TRE/RR n.º 22/2014 (0507053), esta Coordenadoria de Auditoria atesta que o Relatório de Gestão encartado no evento (0545521) mostra-se adequado quanto à forma, estrutura, critérios e conteúdo das normas aplicáveis às prestações de contas anuais, em especial à Portaria nº 378/2019, do Tribunal de Contas da União.

6. Assim, em atendimento ao disposto no art. Instrução Normativa TRE/RR n.º 22/2014 (0507053), encaminho os autos à Presidência, para conhecimento, aprovação e autorização para a remessa ao Órgão de Contas da União (art. 8.º).

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2020.

**Nelson Amaro Junior**  
- Coordenador de Controle Interno - TRE/RR -  
(documento assinado eletronicamente)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trr-rr.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trr-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0545826** e o código CRC **219768B2**.